



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Patrocinador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

CAM. MUN. B. GARÇAS

Fls. 022

Ass. 10/1

Ofício nº 001/2019

BARRA DO GARÇAS-MT, 08 de JANEIRO de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste, solicitar o que abaixo segue:

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 M². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

O procedimento dos registros acima citado, bem como atender a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 M². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT (ORGÃO PÚBLICO)."

Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto, colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
João Rodrigues de Souza
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT